



INFORMATIVO GIAC 20, de 06 de maio de 2020

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o GIAC COVID-19 tem a informar o que se segue:

Informação

O Hospital Alemão Oswaldo Cruz, em parceria com o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e o Ministério da Saúde, disponibilizou plataforma de apoio à assistência farmacêutica na atenção básica/atenção primária à saúde. A ferramenta intenta contribuir para a melhor organização dos serviços farmacêuticos, fornecendo informações confiáveis e com respaldo científico. Para acessar as orientações e consultar ao sistema, [clique aqui](#).

Fonte: [Hospital Alemão Oswaldo Cruz](#)

Informação

A Secretaria de Atenção Primária do Ministério da Saúde (Saps/MS) lançou, em maio de 2019, o [Programa Saúde na Hora](#). A iniciativa viabiliza o custeio aos municípios e Distrito Federal para implantação do horário estendido de funcionamento das Unidades de Saúde da Família (USF) e Unidades Básicas de Saúde (UBS).

De acordo com informações repassadas em audiência pública no Senado Federal, encontra-se disponível R\$ 1,7 bilhão para implementar a ação, mas apenas 7% dos municípios participam do programa.

O Ministério da Saúde recebeu pouco mais de 400 novas solicitações de adesão, para que postos de saúde possam abrir as portas por mais tempo e prestar assistência à população. Atualmente, 1.987 (5%) unidades de saúde participam do programa, em 387 (7%) municípios. Deste total, até o momento, 900 deles começaram a funcionar com horário ampliado.

Fonte: Audiência Pública do Senado Federal, ocorrida em 29 de abril de 2020

Informação

Os prazos de validade das receitas para Farmácia Popular, bem como a distribuição de medicamentos,

foram ampliados consoante as seguintes informações:

FARMÁCIA POPULAR:

- Ampliação do prazo de dispensação de medicamentos de uso contínuo e fraldas para 90 dias;
- Aumento do prazo de validade das receitas médicas de 180 para 365 dias.

MEDICAMENTOS:

Envio adicional para todos os estados, incluindo:

- Fosfato de Oseltamivir: 4,2 milhões de comprimidos;
- Cloroquina (3 milhões de doses distribuídas para atenção à covid-19).

Informou-se, também, incremento na distribuição dos testes para diagnóstico do novo coronavírus. O total deve chegar a 46 milhões até setembro/2020:

Aquisições e doações de testes	
RT-PCR (biologia molecular; detecta o vírus)	Testes rápidos (sorologia: verifica os anticorpos)
- 3 milhões (compra via FIOCRUZ/IBMP) 705.208 entregues	- 10 milhões (doação Vale e bancos)
- 10 milhões (compra direta pelo MS)	- 12 milhões (compra direta pelo MS)
- 10 milhões (compra via OPAS/OMS)	
- 600 mil (doação Petrobrás)	
- 600 mil (compra via Cepheid)	
Total RT-PCR: 24,2 milhões	Total testes rápidos: 22 milhões
TOTAL GERAL 46,2 milhões	

Fonte: Audiência Pública do Senado Federal, ocorrida em 29 de abril de 2020

Informação

Decisão liminar, exarada pelo Supremo Tribunal Federal, suspendeu a eficácia de dois artigos da [Medida Provisória 927/2020](#), a qual dispõe acerca das medidas trabalhistas que poderão ser adotadas pelos empregadores para preservação do emprego e da renda para enfrentamento do estado de calamidade pública.

Com a decisão, fica sem validade o artigo 29, que não considerava doença ocupacional os casos de contaminação de trabalhadores por covid-19, e o artigo 31, que limitava a atuação de auditores fiscais do trabalho apenas a atividades de orientação sem autuações.

Fonte: [Senado Federal](#)

Informação

O Ministério da Cidadania, por meio do [ofício nº 367/2020/SE/CGAA/MC \(PGR-00161965/2020\)](#), informou quais as medidas e políticas estão sendo efetivadas para garantir estrutura e condições mínimas de higiene, limpeza, alimentação, repouso, segurança, dignidade, bem-estar e acesso à saúde à população em situação de rua e àquela localizada em favelas e periferias durante a pandemia da covid-19. Dentre as ações, destacam-se:

- a) [PORTARIA nº 330, de 18 de março de 2020](#), que estabelece o adiamento dos procedimentos em razão do não cumprimento do cronograma de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal para fortalecer o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus(COVID-19);
- b) [NOTA PÚBLICA](#) sobre as Medidas de Prevenção ao Coronavírus nas Unidades de Acolhimento Institucional, publicada dia 20 de março de 2020;
- c) [PORTARIA nº 337, de 24 de março de 2020](#), que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;
- d) [Orientação sobre o uso dos recursos do IGD/PBF](#) no enfrentamento da emergência causada pelo Covid-19, publicada dia 25 de março de 2020;
- e) [PORTARIA nº 54, de 1º de abril de 2020](#), que aprova recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS;
- f) [PORTARIA nº 1, de 2 de abril de 2020](#), que dispõe acerca da utilização de recursos do cofinanciamento federal no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;
- g) Normatizações do Auxílio Emergencial previsto na [Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020](#) e no [Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020](#) – [Portaria nº 351, de 7 de abril de 2020](#) e [Portaria nº 352, de 7 de abril de 2020](#).
- h) [Orientações sobre o acesso ao Auxílio Emergencial – quais os canais oficiais para requerer o Auxílio Emergencial, como verificar a situação cadastral no Cadastro Único, como consultar a situação cadastral do CPF na Receita Federal, informativo voltado para refugiados e migrantes.](#)

A íntegra do documento encontra-se anexa a este informativo.

Informação

Em audiência pública do Senado Federal realizada, no dia 29 de abril de 2020, foram informados os quantitativos de EPI's, recursos e testes repassados aos estados brasileiros, confira:

Estado	Número de EPI's	Recursos Repassados	Número de Testes	Número de Leitos	Respiradores
Acre	379.648	R\$ 20.765.752	39.324	10 habilitados	Não foi informado
Alagoas	982.231	R\$ 86.296.412	77.904	139 habilitados	Não foi informado
Amapá	341.625	R\$ 13.022.992	38.400	Não foi informado	65
Amazonas	493.614	R\$ 60.016.166	87.328	184 habilitados	90
Bahia	4.479.033	R\$ 353.398.430	255.744	90 habilitados	Não foi informado
Ceará	2.674.971	R\$ 210.660.227	194.568	180 habilitados	75
Distrito Federal	1.158.284	R\$ 57.438.288	125.988	80 habilitados	Não foi informado
Espírito Santo	1.211.966	R\$ 89.028.973	102.668	68 habilitados	10
Goiás	2.007.730	R\$ 152.914.195	131.456	139 habilitados	Não foi informado
Maranhão	2.064.868	R\$ 131.081.023,82	120.232	100 habilitados	Não foi informado
Minas Gerais	6.633.184	R\$ 582.634.033	435.772	50 habilitados	Não foi informado
Mato Grosso	1.078.670	R\$ 73.640.084	72.648	Não foi informado	Não foi informado
Mato Grosso do Sul	708.673	R\$ 74.015.892	91.232	55 habilitados	Não foi informado
Pará	1.844.750	R\$ 155.950.982	167.888	52 habilitados	80
Paraná	3.520.674	R\$ 120.681.345	245.104	30 habilitados	20

Paraíba	1.198.597	R\$ 90.099.543	97.648	Não foi informado	20
Pernambuco	2.818.930	R\$ 233.627.912	195.620	256 habilitados	50
Piauí	1.000.227	R\$ 106.004.716	78.796	40 habilitados	Não foi informado
Rio Grande do Norte	1.067.738	R\$ 36.975.950	93.068	10 habilitados	Não foi informado
Rio Grande do Sul	3.978.199	R\$ 316.190.563	281.584	30 habilitados	Não foi informado
Rio de Janeiro	14.413.710	R\$ 139.451.682	562.820	40 habilitados	60
Rondônia	547.611	R\$ 42.476.388	53.276	51 habilitados	Não foi informado
Roraima	197.380	R\$ 16.524.962	45.364	Não foi informado	Não foi informado
Santa Catarina	2.221.245	R\$ 168.576.004	154.240	247 habilitados	17
São Paulo	14.789.438	R\$ 997.490.032	897.808	740 habilitados	Não foi informado
Sergipe	718.129	R\$ 53.231.687	67.308	44 habilitados	Não foi informado
Tocantins	518.882	45.689.827	56.164	Não foi informado	Não foi informado

Fonte: Audiência Pública Senado Federal, ocorrida em 29 de abril de 2020; [Ministério da Saúde](#)

Informação

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

1. [Contato com o fabricante do fármaco remdesivir](#)

Após a aprovação de prescrição do medicamento remdesivir para tratamento dos casos graves da covid19 nos Estados Unidos pela agência *Food and Drug Administration (FDA)*, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) está em contato com a Gilead, empresa fabricante do fármaco no exterior.

A medida da Anvisa objetiva acompanhar a evolução dos estudos do medicamento. De acordo com a Autarquia, “a Gilead tem vários ensaios clínicos em andamento para o remdesivir, com dados iniciais es-

perados nas próximas semanas. Caso o benefício do medicamento se comprove, a Anvisa possui mecanismos, como anuência de uso em programa assistencial e priorização de registro, para garantir o acesso célere do medicamento à população”.

O órgão ressaltou que não há, até o momento, pedido de registro no Brasil e solicitação de anuência em pesquisa clínica referente ao fármaco.

2. Orientação para tripulação nas embarcações e plataformas

A fim de nortear a condução das ações diante da pandemia do novo coronavírus, a Anvisa publicou [orientações para embarque e desembarque de tripulantes de embarcações e plataformas](#). O documento elenca as medidas de triagem, quarentena, desembarque, isolamento e higiene atinentes à tripulação.

3. Atualização de norma acerca de dispositivos médicos

A Anvisa divulgou, em 30 de abril de 2020, a [Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 379](#), que dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos prioritários para uso em serviços médicos de saúde em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2. Segundo o ato, a fabricação, importação e aquisição de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, de notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias. Quanto à importação dos equipamentos, o licenciamento de importação no SISCOMEX será deferido automaticamente.

Sobre o tema, foi publicada também a [Resolução de Diretoria Colegiada nº 378, de 28 de abril de 2020](#), para dispor, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a importação, comercialização e doação de ventiladores pulmonares, monitores de saúde vitais, bombas de infusão, equipamentos de oximetria e capnógrafos usados.

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Informação

Ministério da Saúde

1. Habilitação de Unidades de Terapia Intensiva

O Ministério da Saúde (MS) anunciou a habilitação de mais 632 leitos de UTI para atendimento exclusi-

vo a pacientes com coronavírus. Segundo a notícia, foram contemplados os estados do Amazonas, Alagoas, Pernambuco e Santa Catarina. Para conferir a distribuição de leitos de UTI habilitados e publicados por estado, [clique aqui](#).

2. Contratação de profissionais de saúde para atuação no estado do Amazonas

Por meio da iniciativa “o Brasil Conta Comigo”, 267 profissionais de saúde (37 médicos, 118 enfermeiros, 57 técnicos em enfermagem, 26 fisioterapeutas, 12 farmacêuticos e 17 biomédicos) atuarão no estado do Amazonas com vistas ao enfrentamento da covid-19.

Segundo a pasta, *“para apoiar as ações de planejamento técnico e logístico, em conjunto com os gestores do SUS no estado e da capital Manaus, o Ministério da Saúde enviará uma equipe junto com os profissionais, que será coordenada pelo diretor do Departamento de Gestão do Trabalho em Saúde da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), Alessandro Glauco dos Anjos Vasconcelos. Os profissionais contratados receberão salário-base, acrescido de adicional de insalubridade, e compatível com a carga horária específica da sua profissão. O Ministério da Saúde também providenciará alojamento, alimentação, transporte e seguro-saúde, além de equipamentos de proteção individual (EPI) para a realização do trabalho”*.

3. Diretriz para formulação de regras de isolamento social

Por meio de [coletiva de imprensa, realizada em 30 de abril de 2020](#), o Ministério da Saúde informou que a diretriz para formulação de regras para isolamento social encontra-se disponível. Qualquer estado, município ou cidade pode procurar o Ministério da Saúde para discutir acerca das diretrizes. De acordo com a pasta, há regiões que precisam ser pensadas de forma macro e não isoladamente por Município. Já algumas vezes, será necessário abordar no âmbito das microrregiões, conforme definido pelo IBGE. Esse olhar articulado definirá a política de isolamento social. Nesse sentido, informou-se, ainda, que o MS solicitou à Secretaria de Ciência e Tecnologia a elaboração de diretriz baseada nas experiências internacionais e nas evidências disponíveis.

Ressaltou, o ministro da saúde, que não será o MS que determinará a flexibilização do isolamento social aos entes federados, visto que cabe ao órgão apenas fornecer e instrumentalizar o processo decisório.

Neste momento, o Ministério da Saúde analisa qual será a melhor forma de publicizar as informações, uma vez que há preocupação de como serão informadas pela mídia à população. Por esse motivo, as orientações serão utilizadas para balizar discussões e decisões de secretários, governadores e prefeitos. Sendo, portanto, provisoriamente restritas a essas autoridades.

Fonte: Ministério da Saúde

Informação

Controladoria-Geral da União

1. Desvio de recursos destinados ao enfrentamento do novo coronavírus

A Controladoria-Geral da União (CGU), em parceria com o Ministério Público Federal (MPF) e a Polícia Federal (PF), participou, na quarta-feira (29/04), da [Operação Virus Infectio](#), com o objetivo de desarticular esquema de desvio de recursos destinados à aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para combate à epidemia do covid-19 no estado do Amapá-AP.

Por meio de investigação, foi constatado superfaturamento na contratação. O valor de compra das máscaras duplas, por exemplo, foram adquiridas em montante 814% maior que os preços praticados no mercado nacional. Para mais informações, acesse [aqui](#).

Já na região nordeste do país, deflagrou-se a [Operação Alquimia](#). A partir de levantamento de dados, obtenção de documentos junto ao portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB) e de outras pesquisas na internet, a Controladoria-Geral da União verificou superfaturamento e utilização indevida de inexigibilidade de licitação para compra de material de enfrentamento da pandemia pela Secretaria de Saúde de Aroeiras-PB.

2. [Orientações sobre integridade nas relações público-privadas](#)

A Controladoria-Geral da União lançou, na terça-feira (28/04), a [cartilha de boas práticas de integridade nas relações público-privadas em tempo de pandemia](#). Consoante informações do órgão, o objetivo é orientar a Administração Pública e empresas sobre a adoção de medidas de transparência em contratações emergenciais durante o período da pandemia e a crise econômico-social por ela gerada.

3. [Monitoramento do auxílio emergencial](#)

O Ministério da Cidadania e a Controladoria-Geral da União celebraram, no dia 14 de abril de 2020, [Acordo de Cooperação Técnica \(ACT\)](#) para execução de ações de acompanhamento do auxílio emergencial ao trabalhador instituído pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020. Segundo a CGU, ambos os órgãos estão elaborando plano de trabalho e designarão servidores de suas pastas para coordenar, organizar, articular e supervisionar as ações para cumprimento da ACT.

4. [Canal para recebimento de manifestações](#)

A CGU lançou a plataforma [“Fala.BR”](#) para envio de manifestações relativas à prestação de serviços ou

atuação de agentes públicos concernente ao novo coronavírus. O canal oferece a possibilidade de acesso à informação, denúncia, elogio, reclamação, sugestão e solicitação.

5. Gastos federais para combate ao covid-19

Considerando a necessidade de conceder acesso aos valores orçamentários e à execução de despesas do Governo Federal relacionados ao enfrentamento da covid-19, a CGU divulgou, por meio do Portal da Transparência, a consulta e detalhamento de gastos diretos, bem como transferências aos estados e municípios.

Basta selecionar a ação orçamentária “21C0 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus”. Clique [aqui](#) para acessar os valores na consulta “Orçamento” e [aqui](#) para acessar a execução em “Despesas Públicas”.

Fonte: Controladoria-Geral da União

Informação

Ministério da Defesa

1. Emprego das Forças Armadas para enfrentamento à covid-19

A [Portaria nº 1.232/GM-MD, de 18 de março de 2020](#), aprovou a Diretriz Ministerial de Planejamento nº 6/GM/MD para regular o emprego das Forças Armadas em todo o território nacional, com o intuito de apoiar as medidas deliberadas pelo Governo Federal e voltadas à mitigação das consequências da covid-19.

Segundo o Ministério da Defesa, através da [operação covid-19](#), Marinha, Exército e Força Aérea disponibilizarão recursos operacionais e logísticos quando se fizerem necessários. Sob essa perspectiva, os militares poderão ser empregados no apoio às ações federais, no controle de passageiros e tripulantes nos aeroportos, portos e terminais marítimos e, no controle de acesso das fronteiras. Ainda, de acordo com as informações, unidades militares especializadas em defesa biológica, nuclear, química e radiológica poderão ser empregadas para descontaminação de pessoal, ambientes e materiais.

2. Treinamento para profissionais de saúde

A partir do dia 05 de maio de 2020, o Hospital das Forças Armadas (HFA), em Brasília-DF, a Escola de Saúde do Exército (EsSEx), no Rio de Janeiro-RJ e o Hospital da Aeronáutica de Canoas (HACO), em Canoas-RS, treinarão profissionais de saúde, militares e civis para atuarem em emergências clínicas e cuidados intensivos com pacientes da covid-19.

3. Cadastramento de empresas para fornecimento de equipamentos

O Ministério da Defesa está promovendo a ação “COVID-19, Produtos ao Alcance de Todos”. Através da

iniciativa, o órgão identifica as empresas que podem fornecer equipamentos para auxiliar no combate ao novo coronavírus. A lista com os nomes das empresas, locais onde atuam e os equipamentos que podem fornecer, será disponibilizada ao Ministério da Saúde, às Forças Armadas, ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS).

Fonte: [Ministério da Defesa](#)

Informação

Ministério da Justiça e Segurança Pública

1. Restrição de entrada no país

Objetivando evitar a disseminação da covid-19 nas fronteiras do país, as medidas de restrição de entrada de estrangeiros por meios terrestres, aéreos e aquaviários foram prorrogadas através das Portarias nº [204](#), [203](#) e [201](#).

Tal ação foi estendida, ademais, aos estrangeiros provenientes da República Oriental do Uruguai, consoante conteúdo da [Portaria nº 195, de 20 de abril de 2020](#).

2. [Distribuição de EPI's](#)

O Ministério da Justiça e Segurança Pública recebeu, no dia 25 de abril de 2020, 200 mil máscaras, aproximadamente 26 mil frascos de álcool gel e aventais, além de toucas. Os EPI's serão distribuídos para a Polícia Federal (PF), Departamento Penitenciário Nacional (Depen), Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) e Fundação Nacional do Índio (Funai).

3. [Diagnósticos do novo coronavírus](#)

Os laboratórios do Instituto Nacional de Criminalística (INC) da Polícia Federal, em Brasília-DF, e do Setor Técnico-Científico da Superintendência da PF, em Porto Alegre-RS, foram disponibilizados pelo Ministério da Justiça para análise de testes da covid-19. Além desses, 27 laboratórios estaduais da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos poderão, conforme a disponibilidade, auxiliar nos diagnósticos.

4. [Ações da Secretaria Nacional do Consumidor \(SENACON\)](#)

Considerando o impacto nas relações de consumo em virtude da covid-19 e a necessidade de proteção ao consumidor, a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) elaborou notas técnicas, portaria, ofícios e firmou TAC's. Confira as íntegras:

Atos em geral:

[Medida Provisória nº 948, de 8 de abril de 2020, sobre o cancelamento de serviços, reservas e eventos dos setores de turismo e cultura](#)

Portaria nº 156, de 1º de abril de 2020, acerca da suspensão do tempo máximo para o contato direto com o atendente no Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)

Ofícios:

Notificação de instituições de ensino superior para ingressarem na plataforma consumidor.gov.br

Ofício à Febraban acerca das medidas tomadas pelos bancos em razão da pandemia

Notas Técnicas:

Nota técnica de orientações sobre a relação entre consumidores e academias em decorrência da suspensão de aulas

Nota Técnica acerca dos direitos dos consumidores que contrataram serviços com instituição de ensino e tiveram aulas suspensas

Nota Técnica conjunta assinada pelo MJ e pelo MTUR a respeito dos impactos econômicos no segmento de turismo

Nota Técnica sobre a abusividade no reajuste do preço de produtos e serviços

Protocolo:

Protocolo de Cooperação entre a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) e Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS) para troca de informações e controle de eventual abuso nos preços

Termos de Ajustamento de Conduta:

Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre a Senacon, o MPDFT, a MPCON e a ABRAPE atinente aos regramentos para a remarcação e o cancelamento de eventos

Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre a Senacon, o MPF e ABRASEEIO atinente aos regramentos envolvendo o cancelamento ou alterações de pacotes de intercâmbio

Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre a Senacon, o MPF, o MPDFT, a ABEAR e as companhias aéreas TAM, GOL, Passaredo, MAP e Azul relativo aos regramentos envolvendo o cancelamento de voos nacionais e internacionais

5. Desenvolvimento de painel de monitoramento

O Departamento Penitenciário Nacional (Depen) desenvolveu painel de monitoramento com medidas

adotadas para prevenção da covid-19 no sistema penitenciário brasileiro. A ferramenta é atualizada diariamente.

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública

Questionamento

1 – Ações voltadas à população idosa

Resposta: O Ministério da Saúde, em parceria com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, lançou, nesta quinta-feira (30/04), o [Plano Nacional de Contingência para o cuidado às Pessoas Idosas em Situação de Extrema Vulnerabilidade Social](#). A iniciativa atenderá, prioritariamente, a população idosa vinculada às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e beneficiárias de programas sociais. Entre as ações previstas no Plano estão a busca ativa realizada por equipes de Saúde da Família, o atendimento remoto pelos canais do TeleSUS, a testagem de sintomáticos e, se necessário, internação hospitalar em situações de impossibilidade de isolamento. O investimento para a iniciativa totaliza R\$ 136,4 milhões, fruto de doações da empresa Vale e pool de bancos.

Fonte: [Ministério da Saúde](#)

Questionamento

2 – Orientação para destinação de recursos financeiros

Resposta: As 2ª, 4ª e 5ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal publicaram, em 25 de março de 2020, a [Orientação Conjunta nº 1/2020](#). O objetivo é orientar acerca da destinação de recursos financeiros oriundos de prestações pecuniárias, multas, acordos de não persecução penal, acordos de colaboração premiada, termos de ajustamento de conduta, acordos de não persecução cível, acordos de leniência e acordos judiciais.

Fonte: Ministério Público Federal

Questionamento

3 – Relatos de violência de PM's e GCM's contra pessoas que se encontram fora de casa, alguns casos resultando em prisão

Resposta: Nenhuma lei prevendo prisão ou multa para quem sair de casa foi aprovada ainda pelo Congresso, embora as autoridades de saúde recomendem isolamento para evitar a propagação do coronavírus.

Fonte: Gabinete Integrado de Acompanhamento à Epidemia Covid-19

Questionamento

4 – Emendas parlamentares creditadas nos Fundos Estaduais de Saúde

Resposta: No total, até o momento, foram pagos R\$ 2,5 bilhões em emendas parlamentares para todos os estados. A previsão é que o montante de transferência atinja R\$ 1 bilhão em recursos até a primeira semana de maio/2020:

UF	Valor (R\$)	UF	Valor (R\$)
AC	36.140.781,00	PA	169.552.187,00
AL	86.927.885,00	PB	86.686.260,00
AP	26.784.274,00	PR	143.498.011,00
AM	56.775.538,00	PE	146.568.255,22
BA	184.076.087,00	PI	76.588.295,00
CE	135.323.636,00	RJ	185.127.458,00
DF	25.228.139,00	RN	52.891.973,00
ES	45.083.018,00	RS	66.675.867,00
GO	114.760.104,00	RO	24.781.132,00
MA	148.677.285,00	RR	26.459.783,00
MT	66.169.567,00	SC	46.658.473,00
MS	71.088.273,00	SP	185.722.917,00
MG	248.868.709,59	SE	26.373.642,00
PA	169.552.187,00	TO	23.700.534,00
TOTAL		1.415.455.483,59	

Nesse sentido, publicaram-se as portarias nº [488](#) e [545](#) a fim de dispor acerca da aplicação dos recursos de emendas parlamentares preferencialmente para o enfrentamento da covid-19.

Fonte: [Fundo Nacional de Saúde](#)

O GIAC permanece à disposição pelo e-mail pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 99173-6539.

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia do Coronavírus-19

Links úteis - Covid19

Ministério Público

GIAC - <http://www.conexao.mp.br/covid19/>

CNPG - <http://mpbrasileiro-coronavirus.com.br/>

Conselho Nacional do Ministério Público - https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=l.start_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bffd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=

Ministério Público do Trabalho - <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/dia-do-trabalha-dor-conheca-as-acoes-adotadas-pelo-mpt-durante-a-pandemia-da-covid-19>

Poder Executivo

Agência Nacional de Aviação Civil - <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

Agência Nacional de Energia Elétrica - <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-acoes-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

Agência Nacional de Saúde Suplementar - <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

Agência Nacional de Telecomunicações - <https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-acoes-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

Agência Nacional de Transportes Aquaviários - <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

Agência Nacional de Transportes Terrestres -

http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira_as_acoes_da_ANTT_em_face_do_Covid19.html

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

Casa Civil - <https://www.gov.br/casacivil/pt-br>

Casa Civil (Atos Normativos) - <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqAEcy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing>

Conselho Nacional de Secretarias Municipais - <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

Conselho Nacional de Secretários de Saúde - <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

Fundo Nacional de Saúde - <https://portal.fns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid->

Controladoria-Geral da União - <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacontracoronavirus>

Ministério da Cidadania - <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19>

Ministério da Defesa - <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>

Ministério da Economia -

<https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>

Ministério da Educação -

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791

Ministério da Justiça - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confira-as-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>

Ministério de Minas e Energia - <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>

Ministério das Relações Exteriores - <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assis-tencia-a-brasileiros>

Ministério da Saúde - <https://coronavirus.saude.gov.br/>

Ministério da Saúde (Saúde Indígena) - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>

Ministério do Turismo - <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>

Planalto - <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça - <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>

Superior Tribunal de Justiça - <http://www.stj.jus.br/sites/portallp/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavi-rus.aspx>

Supremo Tribunal Federal - https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html

Poder Legislativo

Câmara dos Deputados - <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>

Senado Federal - <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

Demais instituições

Conselho Federal de Farmácia - <http://covid19.cff.org.br/>

Conselho Federal de Medicina - <http://portal.cfm.org.br/>

Fundação Oswaldo Cruz - <https://portal.fiocruz.br/coronavirus>

Organização Mundial de Saúde - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

Organização Pan-Americana de Saúde - <https://www.paho.org/bra/> e https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875